



MUNICÍPIO DE CALHETA - SÃO JORGE
CÂMARA MUNICIPAL

DESPACHO 09/2020

Décio Natálio Almada Pereira, Presidente da Câmara Municipal da Calheta, considerando a deliberação do Conselho do Governo Regional, do dia 16 de março, que determinou prorrogar automaticamente, até 30 de abril, todos os prazos administrativos que se concluem até 31 de março, determina que todos os prazos em curso referentes a:

- Entrega de documentos;
- Validade de Alvarás de construção e outros;
- Pagamentos ao Município da Calheta, incluindo as faturas de água/lixo,

estão prorrogados até 30 de abril de 2020.

Paços do Município, 19 de março de 2020

O PRESIDENTE

Décio P. 1

Décio Natálio Almada Pereira